

PORTARIA Nº 401, DE 04 DE ABRIL DE 2019.

Nomeia Servidores responsáveis pela inserção e acompanhamento de informações no Portal da Transparência do Município de Sorriso/MT, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a obrigatoriedade das publicações dos atos oficiais do Município no Portal da Transparência, de acordo com a legislação vigente, e visando atender aos requisitos mínimos para transparência dos atos do Poder Executivo Municipal de Sorriso-MT;

CONSIDERANDO o disposto no Termo de Ajustamento de Gestão nº 37/2016/LAI, de 14 de abril de 2016, que dispõe sobre a regularização do Portal da Transparência;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os servidores públicos municipais, responsáveis pela inserção de dados no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Sorriso:

Secretaria Mun. de Governo: MONICA VIEGAS DA COSTA CAMPOS DE ALMEIDA, mat. 6644;

Secretaria Mun. de Fazenda: LEANDRO GAMLA NUNES, mat. nº 4939;

Procuradoria Geral: ALEX SANDRO MONARIN, mat. 6630;

Controladoria Geral: TIAGO JOAO DE MELLO, mat. 7192;

Recursos Humanos: ESTELIO LUIZ NEGRI, mat. nº 7736;

Legislação e Correlatos: BELONI BRUNORO, mat. nº 103;

Licitações e Contratos: MARISETE MARCHIORO BARBIERI, mat. nº 072;

Frotas: CARLOS HENRIQUE MARKUS, mat. nº 6675,

Patrimônio: SANDRA MARCIA PEREIRA, mat. nº 6620;

Convênios: EVANDRA ANDREOLA MAIA, mat. nº 727;

Art. 2º Fica nomeado o servidor LEANDRO GAMLA NUNES, mat. nº 4939, Supervisor de Departamento, como responsável pelo MONITORAMENTO do Portal da Transparência, junto ao Site Oficial do Município, concedendo-lhe autonomia para praticar todo e qualquer ato junto ao Portal para as adequações quanto ao atendimento da Lei da Transparência e suas alterações.

Art. 3º Os servidores nomeados deverão providenciar as adequações no prazo máximo de 30 dias.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 290, de 23 de abril de 2018.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 04 de abril de 2019.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração